

161011212212978338 - SEDUC	102	339092	148,71
161011236214168478 - SEDUC	102	339092	41.718,25
161011236114164963 - SEDUC	104	339093	13.066,60
161011230614168477 - SEDUC	102	339093	3.375,00
TOTAL			1.049.607,56

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011212212978339 - SEDUC	102	319013	3.808,20	
161011278514166413 - SEDUC	102	339033	877.012,00	
161011230614168477 - SEDUC	102	339033	3.375,00	
161011236114164963 - SEDUC	102	339037	21.600,00	
161011236214168478 - SEDUC	104	339039	68.500,00	
161011212212978338 - SEDUC	102	339039	148,71	
161011236214168478 - SEDUC	102	339039	41.718,25	
161011236114164963 - SEDUC	104	339039	13.066,60	
161011212214168488 - SEDUC	331	339039	10.000,00	
161011212212974668 - SEDUC	102	339047	10.378,80	
TOTAL			1.049.607,56	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Portaria de Qdd nº 10 de Página 1 de 1
20/05/2016 11:16:40

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE QDD Nº 11, DE 20/5/2016

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 768.859,79 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011212214168485 - SEDUC	102	339018	2.880,00	
161011236314518533 - SEDUC	306	339030	100.000,00	
161011236314518533 - SEDUC	306	339047	114.071,55	
161011236314518533 - SEDUC	306	339048	537.360,00	
161011236114164963 - SEDUC	102	339093	5.000,00	
161011236214168478 - SEDUC	102	339093	8.000,00	
161011236114164963 - SEDUC	102	339093	432,00	
161011233112978312 - SEDUC	102	339093	151,92	
161011233112978311 - SEDUC	102	339093	260,40	
161011212212978339 - SEDUC	102	339093	703,92	
TOTAL			768.859,79	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011212212978339 - SEDUC	102	339005	703,92	
161011236114164963 - SEDUC	102	339014	5.000,00	
161011236214168478 - SEDUC	102	339014	8.000,00	
161011236114164963 - SEDUC	102	339014	432,00	
161011212214168485 - SEDUC	102	339030	2.880,00	
161011236314518533 - SEDUC	306	339039	537.360,00	
161011236314518533 - SEDUC	306	339039	114.071,55	
161011236314518533 - SEDUC	306	339039	100.000,00	
161011233112978311 - SEDUC	102	339046	260,40	
161011233112978312 - SEDUC	102	339049	151,92	
TOTAL			768.859,79	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Portaria de Qdd nº 11 de Página 1 de 1
20/05/2016 11:18:41

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE QDD Nº 12, DE 20/5/2016

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 2.032.623,25 (Dois Milhões, Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011236314518533 - SEDUC	306	339036	500.000,00	
161011236214168478 - SEDUC	104	339037	331.260,60	
161011236114164963 - SEDUC	104	339037	125.477,50	
161011212212974668 - SEDUC	102	339047	20.757,60	
161011236314518533 - SEDUC	306	339047	100.000,00	
161011236314518533 - SEDUC	306	339048	50.000,00	
161011236314518533 - SEDUC	306	339048	100.000,00	
161011212814168493 - SEDUC	306	339093	784.679,20	
161011281214338322 - SEDUC	106	339093	12.760,17	
161011212814168493 - SEDUC	306	339093	7.688,18	
TOTAL			2.032.623,25	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011212212974668 - SEDUC	102	339030	20.757,60	
161011236214168478 - SEDUC	104	339039	331.260,60	
161011236114164963 - SEDUC	104	339039	125.477,50	
161011212814168493 - SEDUC	306	339039	784.679,20	
161011281214338322 - SEDUC	106	339039	12.760,17	
161011212814168493 - SEDUC	306	339039	7.688,18	
161011236314518533 - SEDUC	306	339039	50.000,00	
161011236314518533 - SEDUC	306	339039	100.000,00	
161011236314518533 - SEDUC	306	339039	100.000,00	
161011236314518533 - SEDUC	306	339039	500.000,00	
TOTAL			2.032.623,25	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Portaria de Qdd nº 12 de Página 1 de 1
20/05/2016 11:19:22

Protocolo 966504

PORTARIA Nº.211/2016-GAB/PADBELÉM, 24 DE MAIO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela

PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** a Portaria 114/2015-GAB/PAD de 22 de abril de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.875 de 29/04/2015; **CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 853080/2015 e demais fatos conexos; **CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC; **CONSIDERANDO** os termos da manifestação exarada pela Ouvidora da OUVIDORIA/SEDUC; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 114/2015-GAB/PAD de 22 de abril de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.875 de 29/04/2015; II - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor A.G., matrícula nº 57214489-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94; III - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, Mat. nº 57211250-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública; IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; V - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Patrícia Miralha Leandro Ouvidora.

Protocolo 966516

PORTARIA Nº 805/2016-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando não haver ônus adicional para o estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUIZA CARNEIRO AGUIAR, matrícula nº 51855461, para atuar como Agente Público de Controle - APC, desta Secretaria de Estado de Educação, a partir de 01/06/2016.. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 24 de Maio de 2016.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 966517

PORTARIA Nº.212/2016-GAB/PAD BELÉM, 24 DE MAIO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 131/2015-GAB/PAD de 28 de abril de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.878 de 05/05/2015; **CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 678275/2013 e demais fatos conexos; **CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC; **CONSIDERANDO** os termos da manifestação exarada pela Ouvidora da OUVIDORIA/SEDUC; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 131/2015-GAB/PAD de 28 de abril de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.878 de 05/05/2015; II - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora C.F.S., matrícula nº 5900140-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94; III - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública; IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; V - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Patrícia Miralha Leandro Ouvidora.

Protocolo 966520

PORTARIA Nº.213/2016-GAB/PAD BELÉM, 24 DE MAIO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 327/2015-GAB/PAD de 07 de outubro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.997 de 22/10/2015; **CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 808791/2014 e demais fatos conexos;